

ATA N.º 2

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO A ESTÁGIO NA CARREIRA DE 3 BOMBEIROS NA CATEGORIA DE BOMBEIRO SAPADOR RECRUTA

----- Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio na carreira, de 3 bombeiros na categoria de bombeiro sapador recruta, da Câmara Municipal da Louçã, composto por Pedro Tiago Sousa Santa, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipal e Coordenador Municipal da Proteção Civil do Município da Louçã, na qualidade de presidente do júri, Maria Manuela Simões Ferraz, Chefe da Unidade de Floresta e Desenvolvimento Rural, em regime de substituição, do Município da Louçã, na qualidade de 1.º vogal efetivo, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior, na Unidade de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças, na qualidade de 2.º vogal efetiva.-----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente dos requisitos gerais e especiais exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, de acordo com o publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202406/0707e publicado na 2.ª série do DR, n.º 119, de 21 de junho, aviso n.º 12790/2024/2.-----

----- Foram apresentadas 18 candidaturas ao presente concurso:

Referência	Nome Completo
CEI_BSR-CP4/2024	Altino André Simões da Piedade
CEI_BSR-CP1/2024	André Filipe Rodrigues
CEI_BSR-CP13/2024	Bruno Daniel Lopes Nascimento
CEI_BSR-CP2/2024	Carlos Gonçalo da Conceição Fernandes
CEI_BSR-CP12/2024	Daniel José Costa Fonseca
CEI_BSR-CP9/2024	David Ferreira de Almeida
CEI_BSR-CP3/2024	Gilvan sanderson calixto da silva tuna
CEI_BSR-CP8/2024	Gonçalo Daniel Góis Oliveira
CEI_BSR-CP15/2024	Henrique dos Santos Coelho
CEI_BSR-CP17/2024	Henrique Nunes Trindade
CEI_BSR-CP16/2024	Isabel Cremilda Casimiro Coio
CEI_BSR-CP6/2024	João André Serra Martins

CEI_BSR-CP20/2024	João Rodrigues Raposo
CEI_BSR-CP5/2024	Manuel Loureiro dos Santos
CEI_BSR-CP19/2024	Paulo Filipe Leal Cordeiro
CEI_BSR-CP10/2024	Paulo Jorge Pereira Almeida
CEI_BSR-CP11/2024	Sérgio Miguel Henriques Santos
CEI_BSR-CP18/2024	Simão da Silva Loureiro

----- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- I – Admitir os candidatos, constantes da tabela seguinte, por reunirem os requisitos exigidos.-----

Referência	Nome Completo
CEI_BSR-CP4/2024	Altino André Simões da Piedade
CEI_BSR-CP13/2024	Bruno Daniel Lopes Nascimento
CEI_BSR-CP12/2024	Daniel José Costa Fonseca
CEI_BSR-CP9/2024	David Ferreira de Almeida
CEI_BSR-CP3/2024	Gilvan Sanderson Calixto da Silva Tuna
CEI_BSR-CP8/2024	Gonçalo Daniel Góis Oliveira
CEI_BSR-CP15/2024	Henrique dos Santos Coelho
CEI_BSR-CP17/2024	Henrique Nunes Trindade
CEI_BSR-CP6/2024	João André Serra Martins
CEI_BSR-CP20/2024	João Rodrigues Raposo
CEI_BSR-CP11/2024	Sérgio Miguel Henriques Santos
CEI_BSR-CP18/2024	Simão da Silva Loureiro

----- II – Excluir os seguintes candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 8 do aviso de abertura conjugado com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, por não reunirem os requisitos gerais e/ou especiais exigidos:-----

Referência	Nome Completo	Motivo da exclusão
CEI_BSR-CP1/2024	André Filipe Rodrigues	b)
CEI_BSR-CP2/2024	Carlos Gonçalo da Conceição Fernandes	a), c)

CEI_BSR-CP16/2024	Isabel Cremilda Casimiro Coio	a), c)
CEI_BSR-CP5/2024	Manuel Loureiro dos Santos	a), b)
CEI_BSR-CP19/2024	Paulo Filipe Leal Cordeiro	a)
CEI_BSR-CP10/2024	Paulo Jorge Pereira Almeida	a)

Legenda:

- a) Não reúne o requisito especial previsto no ponto 9.2 alínea a) do aviso de abertura e no artigo 18.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 106/2002 de 13 de abril, designadamente ter idade inferior a 25 anos de idade, completados no ano da abertura do concurso, exclusão ao abrigo do n.º 1 e 7 do artigo 31.º DL n.º 204/98, de 11 de julho;
- b) Não assinou a declaração sob compromisso de honra de que reunia os requisitos gerais, exclusão ao abrigo artigo 31.º n.ºs 2 e 7 do DL n.º 204/98, de 11 de julho;
- c) Não entregou a declaração sob compromisso de honra de que reunia os requisitos gerais, exclusão ao abrigo artigo 31.º n.ºs 2 e 7 do DL n.º 204/98, de 11 de julho.

----- Seguidamente, o Júri deliberou, em conformidade com o artigo 34.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à audiência dos candidatos excluídos, por escrito, através de via postal, com aviso de receção.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

O JÚRI,



Pedro Tiago Sousa Santa



Maria Manuela Simões Ferraz



Diana Cristina Montenegro Ribeiro